



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 163/2025 - SMS.
Protocolo Digital: 10424/2025
digital.

Santo Antônio da Platina, data da assinatura digital.

Em atenção ao Requerimento nº51/2024, proposto pela vereadora Karla Batista Ribeiro, esta Secretaria de Saúde faz-se necessária fornecer as informações pertinentes acerca da solicitação.

Em resposta à solicitação de celebração de convênio para o fornecimento de lanches aos pacientes em tratamento nas cidades de Londrina - PR e Curitiba - PR, informamos que será realizado o devido estudo de viabilidade para a implementação da medida.

Esse estudo se faz necessário para avaliar a disponibilidade orçamentária, a logística de fornecimento e distribuição dos lanches, bem como eventuais exigências legais e administrativas para a efetivação do convênio. Somente a partir dessa análise poderemos garantir que a medida seja implementada de forma eficiente e sustentável, atendendo aos pacientes da melhor maneira possível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 006/2025

Ao Sr.
LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara de Vereadores
Santo Antônio da Platina - PR

